

## Copa: setores da Prefeitura funcionarão em horário especial nesta sexta-feira (9)



página 03



página 04

Ouvidoria Municipal  
reestabelece atendimento  
pelo Whatsapp



página 04

Shopping Cachoeiro terá  
ponto de multivacinação  
nesta quarta-feira (7)



página 05

Secretaria de Educação  
divulga editais para  
seleção de gestores  
escolares

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

## Copa: setores da Prefeitura funcionarão em horário especial nesta sexta-feira (9)

Em função da partida da Seleção Brasileira de Futebol válida pelas quartas de final da Copa do Mundo Fifa 2022, nesta sexta-feira (9), setores da Prefeitura de Cachoeiro funcionarão em horário especial, das 7h às 11h.

A exceção será para os serviços considerados essenciais, como pronto

atendimento de urgência e emergência; limpeza urbana; guarda patrimonial; controle e fiscalização de trânsito, que funcionarão, normalmente, sem interrupções ao longo do dia.

Na rede municipal de educação, as atividades presenciais no período matutino acontecerão até às 10h30,

enquanto no turno vespertino, as ações serão realizadas por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), a serem disponibilizadas para o estudante no dia anterior.

O decreto, que regulamenta as mudanças, será publicado no Diário Oficial do Município desta quarta-feira (7).

Serviços considerados essenciais, como os pronto atendimentos em saúde, funcionarão, normalmente



**DEZEMBRO,**  
*Mês de Combate*

**AO HIV**

**Quem previne,  
testa e trata,  
não transmite!**



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

# Ouvidoria Municipal reestabelece atendimento pelo Whatsapp

A Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim informa que o atendimento pelo WhatsApp foi restabelecido na manhã desta terça-feira (6).

Por meio do canal, os moradores podem efetuar solicitações de serviços básicos, pedidos de informações e o registro de manifestações referentes à administração municipal.

Para acionar o setor por meio do aplicativo de mensagens, basta adicionar o número (28) 98814-3357. O atendimento é realizado das 7h às

17h, de segunda a sexta-feira.

## Outras formas de contato com a Ouvidoria

Atendimento de segunda a sexta, das 7h às 17h

Telefone: 156 / (28) 3155-5237

WhatsApp: (28) 98814-3357

Abra chamados a qualquer hora

Portal do Cidadão: cachoeiro.

es.gov.br/ouvidoriageral

E-mail: [ouvidoria@cachoeiro.](mailto:ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br)

es.gov.brAplicativo TodosJuntos:

baixe gratuitamente em seu celular (Android e iOS)



# Shopping Cachoeiro terá ponto de multivacinação nesta quarta-feira (7)

Com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal contra doenças imunopreveníveis, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, nesta quarta-feira (7), mais uma ação de multivacinação na região central da cidade.

A aplicação dos imunizantes será feita no shopping Cachoeiro, de 9h às 19h. Na ocasião, serão disponibilizadas doses contra meningite ACWY, HPV e

Covid-19.

Podem receber a vacina contra HPV crianças a partir de cinco anos de idade, enquanto a dose contra a meningite está direcionada para pessoas de 10 a 29 anos.

Já para a imunização contra a Covid-19, pode comparecer qualquer pessoa acima de cinco anos. Para receber as vacinas, é preciso estar munido de cartão vacina e do SUS ou CPF.

## Vacinação nas UBS

Os imunizantes que serão disponibilizados na ação desta quarta também podem ser encontrados nas salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

Em sua página, no site da Prefeitura, a Semus disponibiliza uma lista com endereços e telefones de todas as UBS.



Para receber as doses, é preciso que sejam apresentados cartão vacina e do SUS ou CPF

# Secretaria de Educação divulga editais para seleção de gestores escolares

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro publicou, na última segunda-feira (5), dezoito editais para cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal que tenham interesse em participar do processo de seleção para a função de gestor escolar.

Dentre os requisitos para as vagas, os candidatos devem: ser ocupantes do cargo efetivo de professor ou pedagogo; estar em exercício na rede municipal de ensino; possuir diploma de Licenciatura em qualquer área de conhecimento; e apresentar certificado de conclusão do curso de formação profissional continuada “Gestão escolar: traçando novos caminhos”, ofertado pela Seme.

As inscrições, que devem ser feitas, exclusivamente, por meio eletrônico, permanecerão abertas até às 12h do próximo sábado (10). Todos os dezoito editais, bem como suas respectivas

instruções para participação, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/educacao-seme/processo-seletivo-gestao-escolar](http://www.cachoeiro.es.gov.br/educacao-seme/processo-seletivo-gestao-escolar).

De acordo com a Seme, os critérios de avaliação incluem análise do histórico de experiência profissional, prova de títulos, apresentação de plano de gestão e comprovação de conhecimentos tecnológicos.

A pasta enfatiza, ainda, que a inscrição no processo de cadastramento não implica a automática participação no processo seletivo para a função de gestor escolar. Caberá, ao candidato, acompanhar e se inscrever para as vagas de interesse, quando abertas e divulgadas no site da Prefeitura de Cachoeiro.

“É importante que todos os interessados leiam, atentamente, aos itens presentes nos editais e acompanhem as atualizações do processo seletivo, que estarão disponíveis no portal da Prefeitura”,

destaca Cristina Lens, secretária municipal de Educação.

## Escolas municipais participantes

Emeb “Abigail dos Santos Simões”  
 Emeb “Hilsen Darci Perim”  
 Emeb “Nossa Senhora das Graças”  
 Emeb “Luiz Semprini”  
 Emeb “Luiz Marques Pinto”  
 Emeb “Monte Alegre”  
 Emeb “M<sup>ã</sup> Tereza Brandão de Mello”  
 Emeb “Oscar Montenegro Filho”  
 Emeb “Oswaldo Machado”  
 Emebti “Prof. Athayr Cagnin”  
 Emeb “Prof. David E. Alberto Lóss”  
 Emeb “Prof<sup>ã</sup> Maria do Carmo Magalhães”  
 Emeb “Prof<sup>ã</sup> Juracy Cruz”  
 Emeb “Prof<sup>ã</sup> Cibelia Teixeira Zippinoti”  
 Emeb “Prof<sup>ã</sup>. Ariette Moulin Costa”  
 Emeb “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães”  
 Emeb “Zilda Soares Moura”  
 Emeb “Zeni Pires Ferreira”



Escola Maria Tereza Brandão de Mello, no Basileia, é uma das unidades com oportunidades



**PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H**



**LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de dezembro de 2022

Nº 6689

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.420

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “QUARTAS DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O horário de funcionamento de todas as repartições públicas municipais no dia *09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)*, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a chamada “Quartas de Final” da Copa do Mundo de 2022, será das *07 às 11 h*.

**Art. 2º** Nas repartições públicas municipais que possuem atendimento direto ao público, ficam os responsáveis pelos setores obrigados a afixarem em local visível cópia do presente Decreto, para que haja sua perfeita divulgação.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

**Art. 4º** Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, de modo que não haja prejuízo para o Calendário Escolar do ano de 2022, as atividades pedagógicas nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, no dia 09 de dezembro de 2022, ficam assim definidas:

**I** – Turno Matutino: Atividades Pedagógicas Presenciais até às 10:30 h;

**II** – Turno Vespertino: Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) a serem disponibilizadas para o estudante no dia anterior.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.421

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2623/2021,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médica Veterinária VI B 12 B**, a servidora **DANIELLE PORCARI ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de março de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.422

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73350/2022,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo GTAA II K**, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.423

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 32.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 32.418, de 05/12/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Polícia Militar; da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Cachoeiro e das Organizações Patronais de Comércio e Serviço, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 32.424**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 190.636,78 (Cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4406/2019	LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA	269,80
4807/2019	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	99,20
942/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,01

1537/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	15.881,90
1538/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	14.489,40
1539/2021	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	54.781,00
2408/2021	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	140,68
9406/2021	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	5.800,51
10887/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	27,00
16601/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	99.147,28
<b>Soma</b>		<b>190.636,78</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 32.425**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores da Câmara Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 441,39( Quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
153/2021	EDUARDA DE MORI DE OLIVEIRA	430,00
668/2021	OLIVEIRA E GUIMARÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,39
<b>TOTAL</b>		<b>441,39</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 32.426****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 708.481,43 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903957000 0,00 5.000,00
100100010000 33903301000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
Total por Unidade 5.000,00 5.000,00
Total por Órgão 5.000,00 5.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
139000100013 33901414000 0,00 2.599,49
Total por Ação 0,00 2.599,49
Total por Unidade 0,00 2.599,49
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
200100010000 33903615000 4.747,00 0,00
Total por Ação 4.747,00 0,00
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC
139000100013 33903301000 0,00 1.228,20
Total por Ação 0,00 1.228,20
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
239000100015 33903910000 0,00 17.770,00
Total por Ação 0,00 17.770,00
AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
139000100013 33903301000 0,00 100,00
239000100013 33903021000 17.450,00 0,00
Total por Ação 17.450,00 100,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
139000100012 33903016000 0,00 339,92
Total por Ação 0,00 339,92
AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS
139000100011 33903020000 0,00 43.700,00
139000100011 33903203000 0,00 295,00

139000100011 33903958000 0,00 137,50
Total por Ação 0,00 44.132,50
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
139000100013 33903021000 0,00 1.802,00
139000100013 33903919000 0,00 294,32
139000100015 33909299000 0,00 100,00
239000100013 44905199000 0,00 68.844,91
139000100015 44905299000 0,00 100,00
139000100013 33903007000 50.696,43 0,00
239000100013 33903007000 69.164,91 0,00
Total por Ação 119.861,34 71.141,23
Total por Unidade 142.058,34 134.711,85
Total por Órgão 142.058,34 137.311,34
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
151010520000 33909399000 217.711,14 0,00
Total por Ação 217.711,14 0,00
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DO FMDRS
199000000004 33909399000 321.123,93 0,00
199000000004 33504100000 0,00 300.000,00
199000000004 33903912000 0,00 21.123,93
Total por Ação 321.123,93 321.123,93
Total por Unidade 538.835,07 321.123,93
Total por Órgão 538.835,07 321.123,93
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
200100010000 33903615000 408,52 0,00
100100010000 33903904000 6.797,58 0,00
Total por Ação 7.206,10 0,00
Total por Unidade 7.206,10 0,00
Total por Órgão 7.206,10 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903944000 15.381,92 0,00
Total por Ação 15.381,92 0,00
Total por Unidade 15.381,92 0,00
Total por Órgão 15.381,92 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903023000 0,00 16.615,07
Total por Ação 0,00 16.615,07
Total por Unidade 0,00 16.615,07
Total por Órgão 0,00 16.615,07
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903006000 0,00 2.561,25



100100010000 33903699000 0,00 1.500,00
100100010000 33903947000 0,00 103,18
200100010000 33903999000 0,00 5.155,52
100100010000 44905299000 0,00 1.400,00
Total por Ação 0,00 10.719,95
Total por Unidade 0,00 10.719,95
Total por Órgão 0,00 10.719,95
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
151010570000 44905199000 0,00 217.711,14
Total por Ação 0,00 217.711,14
Total por Unidade 0,00 217.711,14
Total por Órgão 0,00 217.711,14
Total da Movimentação 708.481,43 708.481,43

**DECRETO Nº 32.427****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 99.615,00 (noventa e nove mil seiscientos e quinze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121100000000 44905191000 0,00 16.515,00
Total por Ação 0,00 16.515,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903021000 0,00 5.700,00
Total por Ação 0,00 5.700,00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE
121100000000 33903950000 99.615,00 0,00
Total por Ação 99.615,00 0,00

AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33903044000 0,00 4.000,00
121100000000 33903299000 0,00 2.400,00
121100000000 33904899000 0,00 6.300,00
Total por Ação 0,00 12.700,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903999000 0,00 12.600,00
Total por Ação 0,00 12.600,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903004000 0,00 7.400,00
121100000000 33903016000 0,00 5.000,00
121100000000 33903933000 0,00 8.700,00
Total por Ação 0,00 21.100,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
121100000000 33933950000 0,00 31.000,00
Total por Ação 0,00 31.000,00
Total por Unidade 99.615,00 99.615,00
Total por Órgão 99.615,00 99.615,00
Total da Movimentação 99.615,00 99.615,00

**DECRETO Nº 32.428****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
139000100012 33903022000 9.240,00 0,00
Total por Ação 9.240,00 0,00
Total por Unidade 9.240,00 0,00
Total por Órgão 9.240,00 0,00
Total da Movimentação 9.240,00 0,00

**DECRETO Nº 32.429****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.962,61 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA	
100100010000 33903301000	4.162,61 0,00
Total por Ação 4.162,61 0,00	
Total por Unidade 4.162,61 0,00	
Total por Órgão 4.162,61 0,00	
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
100100010000 33903944000	800,00 0,00
Total por Ação 800,00 0,00	
Total por Unidade 800,00 0,00	
Total por Órgão 800,00 0,00	
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO	
100100010000 33903999000	0,00 4.962,61
Total por Ação 0,00 4.962,61	
Total por Unidade 0,00 4.962,61	
Total por Órgão 0,00 4.962,61	
Total da Movimentação 4.962,61 4.962,61	

**DECRETO Nº 32.430**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, a partir de 12 de dezembro de 2022, o gozo das férias do servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 32.312/22, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.188/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	04/11/2022	70398/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.191/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37473/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **CLEGE DA ROCHA RIBEIRO**, Agente de Apoio Educacional, Grupo GTAB, Nível I, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2008/2018*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de março de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Administração, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de Serviço de Ligações Locais de Longa Distância Internacional.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semad.contas@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semad.contas@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 09 de dezembro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06/12/2022

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

**16ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
20	272279	NILCIANE MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	40.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
21	270886	KELLY GLAUCIANE VIANA BREGAMO	CUIDADOR SOCIAL	39.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
61	272360	DANIILA DO CARMO MARCELINO CARVALHO TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
62	270868	FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
63	271994	MARISTELA LEITE GUEDES	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
64	271658	ANNA CLARA BARBOSA SPÍNOLA	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
65	271363	LEIDIANA OLIVEIRA COLLI	CUIDADOR SOCIAL	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
66	271549	KARLA RAMANHOLI DE VARGAS PIMENTA	CUIDADOR SOCIAL	37.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
67	271468	MARISA LIMA FARIAS FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	37.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
68	271156	LETÍCIA DUARTE PAZ	CUIDADOR SOCIAL	37.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
69	270943	FABIOLA SANTOS VANTIL	CUIDADOR SOCIAL	36.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
70	270890	TAMIRIS GUERRA GUIDAS	CUIDADOR SOCIAL	36.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
71	270848	MARIA EDUARDA BRITO GHIOTO	CUIDADOR SOCIAL	36.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
72	271820	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	35.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
73	272273	MILIANA GUADENCIO RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	35.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
74	271660	WALDEIR DOS SANTOS ELEOTÉRIO	CUIDADOR SOCIAL	35.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
75	271913	MARIA JAQUELINE REGINI DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
76	271341	MONIQUE VIQUETTI GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	34.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
77	271496	THAIS SILVA THOMPSON	CUIDADOR SOCIAL	34.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
78	271117	PATRICIA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	CUIDADOR SOCIAL	33.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	271368	VERONICA DESIDERIO DOS SANTOS DEBONA	ASSISTENTE SOCIAL	60.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
33	271837	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	50.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
34	272116	MARCIO ANTONIO DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	49.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
35	272201	MIRIAN DE FREITAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	49.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
36	271197	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
37	271164	MIRELLA LEANDRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
38	272363	VALERIA ADAO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
39	271291	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
40	271545	ELIENE DE PAULA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	47.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
41	271134	ADRIANA PIUMBINI VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	46.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
10	271097	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
11	271551	ROBERTA MARTINS BENINCA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	62.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
13	271648	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	59.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
14	271444	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
51	271263	JUNIA BELISARIO PINTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
52	272209	RIAN MARCELLO FEITOSA MENDONÇA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
8	271445	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO	58.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
26	271096	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	68.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
27	271419	FRANCISLAINE MARALIN HENRIQUE	ENFERMEIRO	67.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
28	271311	ANA MARIA ALVES LOPES	ENFERMEIRO	67.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
29	271455	ADEIR RODRIGUES BRAGANCA	ENFERMEIRO	66.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
24	272326	LUCAS LIMA DESQUIAVONE	FARMACEUTICO - 20 HORAS	51.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
25	271154	MARLY MORAIS DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
26	272198	LETÍCIA PATUSSI PANCINI FORNAZIER	FARMACEUTICO - 20 HORAS	48.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
27	271617	ARIANE LIMA BORGES VALÉRIO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	46.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
10	270863	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11.0	12/12/2022	14:00	Sistema de Cotas
28	271901	MAXIMILIANO GONÇALVES DE MELO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
29	271895	LUCIMAR MOREIRA PIMENTEL SARDINHA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
30	271304	RODRIGO LEAL DE AZEVEDO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**16ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que

- não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
  - 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
  - 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
  - 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
  - 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
  - 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
  - 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
  - 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
  - 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
  - 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
  - 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
  - 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
  - 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
  - 19- Títulos na função pleiteada
  - 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
  - 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
  - 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
  - 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
  - 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
  - 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
  - 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
  - 27- CPF dos dependentes
  - 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
  - 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
  - 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
  - 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
  - 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
  - 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022**

**30ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
59	262990	FLÁVIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	39.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência
60	262113	VALDIRENE CARVALHO MUZZY	TECNICO DE ENFERMAGEM	39.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência
61	261168	ELLEN SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência
62	260247	ROSIMERE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	38.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência
63	264909	DINAH SOUZA BRAVO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência
64	264161	FERNANDA DE SOUZA AZEVEDO RICAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	12/12/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**

**30ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo  
Simplificado Edital nº 001/2022,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

**133ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	245386	VITOR DE SOUZA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
631	246444	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
632	245894	NIVIA OLIVEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
633	244742	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
634	242050	DANIELLY MOARAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
635	239224	LUZILAI MANOEL REDUZINO TELLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
636	245057	AUDINEA PILON CHIECON	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
637	239709	GISELA ESPOLADOR DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
638	240819	LUCIA HELENA SOARES CORCINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
639	247544	ROBERT LOPES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
640	241131	FERNANDA COELHO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1503	245928	RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1504	243849	CARINA JACOB MARCONISINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1505	239173	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1295	243337	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1296	242177	DANUZA NOGUEIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1297	248454	HILMA RIBEIRO LESSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1298	248253	MARINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1299	246235	ROSANE SILVA COUTO VASCOUETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1300	247163	ELTON MESQUITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1301	243070	EDINEIA RAINHA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1302	244910	SÔNIA RITA COELHO CABELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1303	247826	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
1304	247007	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
81	246588	ISABELLA ALTOÉ LINNÉ	ODONTOLOGO DA FAMILIA	3.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
56	244232	RENAN ASSIS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	5.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência
57	244645	JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	5.0	12/12/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Novembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

**133ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA  
 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA  
 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS  
 16- Carteira de filiação ao conselho de classe  
 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe  
 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente  
 19- Títulos na função pleiteada  
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade  
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade  
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)  
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)  
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)  
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente  
 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)  
 27- CPF dos dependentes  
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes  
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);  
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)  
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)  
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)  
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.  
**CONTRATADO:** CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME.  
**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 114/2021, firmado em 10/12/2021, para continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DO SUAS, INCLUINDO GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, GESTÃO SOCIAL, GESTÃO DE RELACIONAMENTO, CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FAMÍLIA E CAMADA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA.

LOTE 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos especializados para a Plataforma Tecnológica de Inteligência Estratégica Apoio à Decisão, Gestão Social, Relacionamento com o Cidadão, incluindo os serviços de suporte técnico remoto, bem como apoio técnico para gestão do programa bolsa família e cadastro único, auxílio na identificação de necessidades sociais e serviços técnicos especializados na gestão de políticas públicas integradas e customização do sistema integrado em ambiente web para gestão da assistência social para atender necessidades específicas da secretaria de desenvolvimento social	Serv.	R\$ 31.500,00	12	R\$ 378.000,00
3	Assessoria e apoio técnico para Gestão social, incluindo bolsa família, vigilância socio assistencial, proteção social básica e especial, RMA	Serv.	R\$ 12.850,00	12	R\$ 154.200,00
4	Serviços Técnicos de Customização do sistema para atender necessidades específicas da Secretaria de desenvolvimento social	Serv.	R\$ 7.700,00	12	R\$ 92.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 624.600,00</b>

**VALOR:** R\$ 624.600,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES

Elemento de Despesa: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE  
 Ficha: 4882

FONTES DE RECURSO: 139000100012 - REC FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL BÁSICA

**PRAZO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 10/12/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Miriam Frederico – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 69755/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
 MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

### **COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17904

Infrator: Edson Gonçalves da Silva

Endereço: Frei Ontolin Nº09

Bairro: Otton Marins

CNPJ/CPF: 739.255.277-53

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

**FABIO GABRIEL MOREIRA**

Gerente de Fiscalização de Posturas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Fonte de Recursos Orçamentários ao Contrato nº 101/2021

**CONTRATANTE:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PGM.

**CONTRATADA:** PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Fonte de Recurso, passando esta a vigorar conforme segue:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim-PGM:

Órgão: 02.01

Ação: 02.01.0412604042.140

Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/fonte de recurso: 5056 – 153000000000 – FONTE DE RECURSO – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO NATURAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procuradoria-Geral do Município.

**PROCESSO:** 224575/2021

**AGERSA****PORTARIA Nº120/2022**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

**Art.1º** - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Marta da Penha Fabiano, dia 09 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 74051/2022,

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2022.

**MARCIO DELLATORRE TAVARES**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto 32.312/2022

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 618/2022.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa	01	20/12/2022	21/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 619/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Renan Santos André	09/10/2021 a 08/10/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	25/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 620/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	01	05/12/2022	05/12/2022	06/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 621/2022.****DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO DE FÉRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor efetivo **João Orides Marques Martins**, a partir do dia **12/12/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 622/2022.****DISPÕE SOBRE SUSPENÇÃO DE FÉRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora comissionada **Emília Fontoura Dávila**, a partir do dia **08/12/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**CARBOMIX MINERAIS LTDA**, CNPJ 09.456.660/0002-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇAS PRÉVIA LP E DE INSTALAÇÃO LI, por meio do Processo nº 73452/2022, para a atividade de (3.09) Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Localidade de Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 6312022FAT  
DAM: 21392



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**